



AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 27/04/2026, a saber:

- **Projeto de Lei nº 102/2026**

Autoria: Mesa Diretora

Estabelece o índice para a revisão geral anual, acrescido da recomposição do poder de compra da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

- **Projeto de Lei nº 103/2026**

Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte Neto

Institui o Projeto "Paz nos Semáforos" e dispõe sobre a implantação de áreas de espera para motocicletas e veículos similares nos cruzamentos semaforizados do Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 104/2026**

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, no Município de Avaré, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 105/2026**

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco e outro

Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Apoio aos Entregadores por Aplicativos, Motofretistas e Motoboy no Município de Avaré/SP, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Complementar nº 106/2026**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração do Anexo I - Quadro de Pessoal Permanente - Superior - Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 107/2026**

Autoria: Prefeito Municipal

Inclui a área objeto da matrícula nº 88.151 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré no perímetro urbano do Município de Avaré e, dá outras providências (Fazenda Santa Tereza - Gleba Desmembrada).

- **Projeto de Lei nº 108/2026**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a concessão de uso à FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - POLÍCIA MILITAR/FORÇA TÁTICA, de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências

- **Projeto de Lei nº 109/2026**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 100.000,00- SEMADS)

- **Projeto de Lei nº 110/2026**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 141.892,45 - SEMADS)

Integra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link

**Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Avaré
MOÇÕES, INDICAÇÕES E
REQUERIMENTOS APRESENTADOS
NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 DE
ABRIL DE 2026**



MOCÕES

SAMUEL PAES

Presidente

- Moção de aplausos ao atleta avareense Nixon Rocha, em reconhecimento ao excelente resultado no Arnold Classic Brasil, maior competição de fisiculturismo da América Latina e uma das mais importantes do mundo.

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- Moção de aplausos e parabenizações ao Sr. João Paulo Pereira de Carvalho, que foi nomeado Chefe do setor de ambulância após 12 anos como motorista de ambulância na Secretaria de Saúde de Avaré.

ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY

1ª Secretária

- Moção de aplausos e parabenização ao senhor Natalino Aires pelos seus 30 anos de atuação no jornalismo sério, ético e comprometido com a informação de qualidade.

MOACIR LIMA

- Moção de aplausos e parabenização aos proprietários da empresa Farm Drone, Guilherme Matheus Andrade e Raquel Aparecida de Lima Andrade, e aos instrutores Marcelo Augusto Valentin Serafim e Kaiky Cardoso Valentin, pela realização do 1º Curso de Drone no município de Avaré.

INDICAÇÕES

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do órgão competente, que seja realizada a manutenção adequada em toda extensão do Bairro Vivenda do Solemar.

- INDICO ao Prefeito Municipal, reiterando pedido já feito, que seja realizada a

manutenção adequada em toda extensão da Av. João Silvestre.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do órgão competente, que realize a manutenção adequada em toda extensão do Bairro São Marcos I e II, a estrada que dá acesso ao Golf e ao Haras Aloha.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Serviços, que analise a possibilidade de instalação de uma lombada (reductor de velocidade) na Rua João Padilha de Queiroz, próximo ao nº 70.

FRANCISCO BARRETO

DE MONTE NETO

2ª Secretário

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, que seja realizado o conserto das lâmpadas queimadas existentes na Rua Francisco Corrêa de Campos.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do DEMUTRAN, que providencie estudo de viabilidade para instalação de reductor de velocidade (lombada) na Rua Francisco Corrêa de Campos, entre os números 209 e 220.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, que seja realizada a operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Josefa Amici, no Bairro Jurumirim.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que seja realizado o recolhimento do lixo dos containers localizados na Avenida Parapanema aos sábados, no período da tarde.

ADALGISA LOPES WARD

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizadas campanhas educativas e ações de incentivo voltadas à conscientização da população sobre a importância de manter a cidade limpa.



- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja elaborado e executado um cronograma permanente de manutenção e avaliação técnica de todas as árvores existentes no Município.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, que estude a viabilidade de implantação do Programa “Remédio em Casa”.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que sejam tomadas providências para melhoria e adequação do piso de um dos quiosques localizados no Horto Florestal.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados estudos visando à implantação de um sistema digital integrado de atendimento em todas as Unidades de Saúde do Município de Avaré.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que realize operação tapa-buracos e recapeamento nas seguintes vias: Rua Ioiô de Freitas; Rua Maranhão, na esquina com a Rua Voluntários de Avaré; Rua Irmã Dulce.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que notifique os proprietários e, posteriormente, realize a limpeza, roçada e retirada de mato alto nos seguintes terrenos: Rua Mariano Fávero, próximo ao nº 08 e Avenida Brasília.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que providencie manutenção e/ou substituição de lâmpadas da iluminação pública nos seguintes locais: Av. Gilberto Filgueiras, próximo à Câmara Municipal; Rua Antônio Vicentini, nº 171; Rua Pará, próximo ao Colégio Dimensão e ao longo de sua extensão.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que proceda ao conserto de vazamentos de esgoto nos locais: Rua Maranhão, esquina com Rua

Voluntários de Avaré; Av. Marginal José Geraldo Martins Costa, atrás da escola E.E. Prof. Eruce Paulucci; em frente à Escola Salim Curiati; final da Av. Tereza Lobo Catib.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, que adote providências quanto à manutenção e limpeza nas imediações do Condomínio Veneza.

LEONARDO PIRES RIPOLI

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na iluminação dos seguintes logradouros: Rua Eurico Dias Batista, 71; Av. Padre José de Anchieta, 156; Rua Victor Naur Panebianchi; Rua Waldemar Lopes Peres, 1131; Rua Diamantino Armando; Av. Domingos Leon Cruz, defronte à Paróquia de Santo Expedito; Av. Antônio Silva Cunha Bueno; Rua Padre Maurício, 958; Rua Hélio Cruz Pimentel, 38; Rua João Rosa, 192; Rua Joaquim Luiz de Souza, 190.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na sinalização e instalação de lombadas nos seguintes logradouros: Rua Nicola Pizza; Rua Bandeirantes, esquina com a Rua Major Toledo; Rua Santa Madalena; cruzamento das ruas João Cruz X Cabo Domingos Ferreira X Antônio de Jesus.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na sinalização e repintura das faixas de pedestres nos seguintes logradouros: Rua Sergipe, 1685; Rua Pará, 1853; Av. Major Rangel, 1902.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, a instalação de uma caçamba grande, para descarte regular de lixo, no Bairro Andrade e Silva, na zona rural.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a limpeza dos matos nas guias e sarjetas localizadas na



Rua Ver. Luiz Preto Cardoso, no Bairro Terras de São José.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize o conserto do buraco localizado na Rua Sergipe, próximo ao nº 1685, em frente ao Colégio Dimensão.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de fiscalização, que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Dieter Glaser, ao lado do nº 125, para que viabilize a limpeza do local.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a remoção de galhadas deixadas na Rua Rio Grande do Norte, em frente ao nº 2007.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a troca das lâmpadas dos postes de iluminação localizados na Rua Joaquim Novaes, próximo ao nº 156.

MOACIR LIMA

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado limpeza de materiais e objetos descartados na Rua Domingos Calamita.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado limpeza de materiais e objetos descartados no terreno ao lado da Escola Celso Ferreira.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção na iluminação na Rua Joaquim Luís de Sousa.

PEDRO FUSCO

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do órgão competente, que estude a possibilidade de instalar uma lombada (reductor de velocidade) na Rua Carlos Eduardo Ferreira, nº 171.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, que estude a possibilidade de realização de um Campeonato de Futsal envolvendo equipes

formadas por representantes do comércio e das indústrias locais.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a realização de estudos para a denominação de via pública com o nome de Luiz Carlos Jorge.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a realização de limpeza na área localizada na Rua Mazone Negrão (Manequim) no Bairro Duílio Gambini, bem como a instalação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Departamento competente, que cientifique o proprietário para efetuar a limpeza do terreno existente na Rua 23 de Maio, esquina com a Rua Pernambuco.

REQUERIMENTOS

TODOS OS VEREADORES (PESAR)

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SAULO DIAS.

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- Seja oficiado à Secretaria de Serviços para que informe se há algum estudo técnico para implantação de reductor de velocidade (lombada) na Rua Bastilio Ovidio Tardivo, bairro São Judas II.

- Seja oficiado à Secretaria de Serviços para que informe se há estudo para repintura das faixas de pedestres localizadas em frente à Escola Dimensão, situada na Rua Pará, nº 1853, bem como na Avenida Major Rangel, nº 1902.

- Seja oficiado à Secretaria de Serviços, reiterando o Requerimento nº 179/2026, para que informe se já houve estudo para instalação de lombada (reductor de velocidade), em frente à Associação Atlética Avarense.

- Seja oficiado ao Secretário Municipal de Serviços, para que informe acerca da existência de estudos, projetos ou ações



planejadas para a realização de limpeza urbana em todo o Bairro Dona Laura.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO 2º Secretário

- Seja oficiado à Prefeitura Municipal, por meio do setor de Iluminação Pública, para que informe os motivos pelos quais diversas lâmpadas da iluminação pública vêm permanecendo acesas durante o período diurno em vários bairros da cidade.

- Seja oficiado ao Dr. Renan Oliveira Ribeiro, Procurador Geral do Município, para que informe acerca da viabilidade jurídica e administrativa de estender o benefício do auxílio nutricional aos servidores públicos municipais aposentados.

ADALGISA LOPES WARD

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe as providências tomadas acerca das condições estruturais da EMEB Professora Maria Pierina Domiciano Silvestre, inaugurada em 25/07/2022.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe quais são os objetivos e o escopo das obras de captação de águas pluviais em execução no Horto Florestal de Avaré.

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenização à Equipe Gestora, Professores e Colaboradores da EMEB Elizabeth de Jesus Freitas, bem como à empresa Óticas Maitê, pela realização de relevante ação social voltada à Saúde Visual dos alunos da Rede Municipal de ensino.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Educação, para que informem se todas as Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal estão cumprindo as determinações das Leis nº 3.291/2025, nº 2.123/2017 e da Lei Federal nº 13.722/2018.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, reiterando o Requerimento nº 851/2025, que solicita informações acerca da existência de projetos voltados à revitalização do patrimônio histórico do município – incluindo prédios, casas e espaços de relevância histórica e cultural.

EVERTON EDUARDO MACHADO

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Obras, para que informe acerca do trâmite referente à construção do pontilhão da Av. Itália, com ligação até a Av. Espanha.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, para que informem sobre a viabilidade de encaminhamento de Projeto de Lei que institua, no Município de Avaré, o Programa Cão Comunitário.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, para que informem sobre a viabilidade de encaminhamento de Projeto de Lei que institua, no Município de Avaré, o Programa Moeda Ecológica “Vale Verde”.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para que informem e adotem providências quanto às políticas públicas de inclusão voltadas às pessoas com deficiência auditiva no Município.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal Roberto Araújo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para que informem acerca da viabilidade de implantação, de programa de coleta e destinação adequada de óleo de cozinha usado, nos moldes do Projeto “Óleo do Bem”.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, para que informem quantos ônibus estão atualmente à disposição da Secretaria de



Esporte e Lazer para transporte de atletas em competições.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- Seja oficiada a SABESP para que envie uma equipe especializada, para realização dos reparos necessários no sistema/emissário de esgoto localizado na Rua Abílio Garcia, no bairro Vila Jussara Maria, em frente ao Fórum de Avaré.
- Seja oficiada a Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, para que informe se há previsão de implantação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança no cemitério municipal.
- Seja oficiada a Organização Social de Saúde – OSS - Santa Casa de Misericórdia de Franca, para que informe acerca do funcionamento das especialidades médicas ofertadas no Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Avaré.
- Seja oficiada a Prefeitura Municipal, através do setor competente, para que informe se há possibilidade de viabilizar a vinda da “Carreta Catavento”, que traz atividades educativas, interativas e culturais, para o Município de Avaré.
- Seja oficiada a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento e Obras, para que informe qual a previsão de finalização do “muro de arrimo” que se encontra em fase inicial, entre a Rua Jaime Quartucci e a Rua Sergio Barreira, no bairro Camargo.

MOACIR LIMA

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantar marcação de solo para estacionamento de motos na Rua Joaquim Luís de Souza, defronte à Instituição Ensino FEAP AVARÉ.

PEDRO FUSCO

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, estude a possibilidade de

realização de um Campeonato de Futsal envolvendo equipes formadas por representantes do comércio e das indústrias locais, em parceria com a Prefeitura Municipal.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, informe se já existe pedido, estudo ou processo em andamento visando a denominação de via pública em nome do Senhor Luiz Carlos Jorge.
- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do Departamento de Fiscalização do Município, para que informe se as indicações encaminhadas referentes à limpeza de terrenos têm surtido efeito favorável, no que diz respeito ao atendimento das solicitações realizadas.
- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações ao fisiculturista atleta Nixon Rocha, extensivo ao seu coach internacional Marcelo Tchellow, que brilhou no Arnold South América, garantindo a vitória na classe Body Building até 90kg, além de uma vaga na disputa do overall — o grande duelo pelo cobiçado cartão profissional (ProCard).

RESOLUÇÃO Nº 493/2026

Dispõe sobre o calendário oficial de comemoração dos 150 anos de história da Câmara Municipal de Avaré e adota outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, o **Calendário Oficial de Comemorações dos 150 Anos de História do Poder Legislativo Avareense (1876–2026)**, destinado à realização de ações,



eventos e atividades voltadas à valorização histórica, cultural, institucional e cívica da Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, a **Medalha Comemorativa “150 Anos de História do Poder Legislativo Avareense”**, destinada a homenagear pessoas físicas que tenham contribuído, de forma relevante e direta, para a história, o desenvolvimento e o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, para recebimento da honraria, em data a ser oportunamente agendada.

§ 2º Poderão ser agraciados com a Medalha:

I – Ex-servidores do Poder Legislativo Municipal, efetivos, comissionados ou cedidos por convênios, desde que não integrem o quadro funcional há, no mínimo, 10 (dez) anos;

II – Ex-vereadores da Câmara Municipal de Avaré, que tenham encerrado seus mandatos há, no mínimo, 5 (cinco) anos;

III – Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Avaré, desde que não estejam no exercício de mandato eletivo como vereador no momento da concessão;

§ 3º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para as comemorações dos 150 anos do Poder Legislativo Avareense, podendo ser acompanhada de diploma ou placa alusiva.

§ 4º A Presidência da Câmara Municipal poderá ainda, mediante justificativa de interesse público e relevância institucional, conceder dentro do ano comemorativo, a honraria a autoridades, personalidades ou representantes da sociedade civil que possuam reconhecida contribuição à vida pública e ao fortalecimento das instituições democráticas.

§ 5º A quantidade de honrarias concedidas a autoridades, personalidades ou

representantes da sociedade civil observará critérios de razoabilidade, pertinência temática e disponibilidade orçamentária, devendo ser compatível com a natureza comemorativa do sesquicentenário.

Art. 3º. Fica instituído, no âmbito das comemorações dos 150 anos do Poder Legislativo Avareense, o **“1º Encontro de Entidades do Município de Avaré”**, a ser realizado em Sessão Solene ou evento institucional específico, com a participação de entidades, associações e organizações da sociedade civil.

§ 1º O Encontro tem por finalidade promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade, bem como valorizar iniciativas de cunho social, cultural, educacional e assistencial desenvolvidas no Município.

§ 2º As entidades participantes poderão realizar apresentações institucionais e manifestações culturais, artísticas ou educativas, de forma compatível com o caráter cívico e institucional do evento.

§ 3º A participação das entidades será definida pela Presidência da Câmara Municipal, mediante critérios de relevância social, representatividade e interesse público.

§ 4º A organização, programação e demais aspectos operacionais do evento serão definidos por ato da Presidência.

Art. 4º. Fica instituído, no âmbito das comemorações dos 150 anos do Poder Legislativo Avareense, o **Concurso de Redação**, destinado aos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Avaré.

§ 1º O concurso será dividido nas seguintes categorias:

I – Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

II – Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.



§ 2º O Concurso de Redação tem por objetivo estimular a reflexão sobre a história, a importância e o papel do Poder Legislativo Municipal, promovendo a educação cidadã e o fortalecimento da consciência cívica.

§ 3º Os participantes serão avaliados por Comissão Julgadora, a ser designada por ato da Presidência da Câmara Municipal, composta por membros com reconhecida capacidade técnica e conhecimento na área educacional.

§ 4º Serão premiados os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada categoria, com premiações de caráter educativo, cultural ou institucional, conforme regulamentação própria.

§ 5º As regras, critérios de avaliação, tema, prazos e demais disposições do Concurso de Redação serão definidos em regulamento específico, a ser editado pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 5º. Fica instituído, no âmbito das comemorações dos 150 anos do Poder Legislativo Avareense, o **Concurso de Desenho**, destinado aos alunos do Ensino Fundamental das redes de ensino do Município de Avaré.

§ 1º O concurso será dividido nas seguintes categorias:

I – Alunos do 1º ao 2º ano do Ensino Fundamental;

II – Alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

§ 2º O Concurso de Desenho tem por objetivo estimular a criatividade, a expressão artística e o conhecimento sobre a história e a importância da Câmara Municipal de Avaré, podendo abordar representações da sede atual ou da edificação antiga do Poder Legislativo.

§ 3º Poderá ser disponibilizado material de apoio ou modelo de referência visual, com finalidade orientativa, visando auxiliar os participantes na elaboração dos trabalhos.

§ 4º Os participantes serão avaliados por Comissão Julgadora, a ser designada por ato da Presidência da Câmara Municipal, composta por membros com reconhecida capacidade técnica na área educacional ou artística.

§ 5º Serão premiados os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada categoria, com premiações de caráter educativo, cultural ou institucional, conforme regulamentação própria.

§ 6º As regras, critérios de avaliação, prazos e demais disposições do Concurso de Desenho serão definidos em regulamento específico, a ser editado pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 6º. Fica instituída, no âmbito das comemorações dos 150 anos do Poder Legislativo Avareense, a “**1ª Corrida do Legislativo**”, evento de caráter esportivo, participativo e comunitário, com a finalidade de promover a integração entre a Câmara Municipal e a população, bem como incentivar a prática de atividades físicas e a promoção da saúde.

§ 1º O evento poderá contar com a participação de até 300 (trezentos) inscritos, observadas as condições estabelecidas em regulamento específico.

§ 2º A realização da corrida observará o interesse público, o caráter educativo, social e integrativo da atividade, em consonância com as funções institucionais do Poder Legislativo.

§ 3º Fica a Câmara Municipal autorizada a adotar todas as providências administrativas necessárias à realização do evento, incluindo a celebração de parcerias, contratações, aquisições de bens e serviços, divulgação institucional e demais atos indispensáveis, nos termos da legislação vigente.

§ 4º A organização, execução, critérios de participação, eventuais premiações e demais disposições relativas ao evento serão definidas em regulamento próprio, a



ser expedido pela Presidência da Câmara Municipal.

§ 5º A participação no evento será gratuita ou mediante condições previamente estabelecidas em regulamento, assegurado o acesso amplo à comunidade.

Art. 7º. Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar a edição e publicação de obra literária comemorativa, sob o título "150 Anos de História do Poder Legislativo Avereense", ou denominação equivalente, voltada ao resgate histórico e à preservação da memória institucional da Casa de Leis.

§ 1º A obra poderá contemplar pesquisas documentais, registros fotográficos, biografias e outros elementos que narrem a trajetória do Poder Legislativo desde sua fundação.

§ 2º A distribuição da obra será gratuita, de caráter institucional e educativo, vedada qualquer forma de comercialização ou promoção pessoal.

§ 3º Fica a Presidência autorizada a adotar todas as providências administrativas e orçamentárias necessárias para a consecução da obra, incluindo a contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa, redação, diagramação e impressão gráfica, observada a legislação vigente

Art. 8º. Fica instituída a **Comissão Organizadora das Comemorações dos 150 anos do Poder Legislativo Avereense**, responsável pelo planejamento, coordenação e execução das ações previstas nesta Resolução.

§ 1º A Comissão será designada por ato da Presidência da Câmara Municipal e poderá ser composta por servidores, vereadores e, se necessário, colaboradores convidados.

§ 2º Compete à Comissão:

I – Coordenar a execução das atividades previstas no calendário comemorativo;

II – Propor e acompanhar a realização dos eventos institucionais;

III – Auxiliar na elaboração de regulamentos específicos;

IV – Zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

V – Adotar medidas necessárias para o bom andamento das comemorações.

Art. 9º. A Presidência da Câmara Municipal poderá expedir atos complementares necessários à regulamentação e execução do disposto nesta Resolução.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente, especialmente as dotações **01.01.02 – 01.122.7005.2258 – 3.3.90.39.23 – 13** para serviços e **01.01.02 – 01.122.7005.2258 – 3.3.90.30.15 – 09** para produtos, suplementadas, se necessário.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
aos 28 de abril de 2026.**

SAMUEL PAES

Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE
NETO**

2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



Projeto de Resolução nº 02/2026
Autoria: Ver. Samuel Paes
Aprovado por unanimidade, emendado, em
Sessão Ordinária de 27/04/2026. –

ATO DA MESA Nº 10/2026

*(Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora **MÁRCIA DIAS GUIDO** do cargo “em comissão” de **CHEFE LEGISLATIVO** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)*

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **MÁRCIA DIAS GUIDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.XXX.XXX-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.XXX.XXX-19 do cargo “em comissão” de **Chefe Legislativo** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 01 de maio de 2026, nomeada através do Ato da Mesa nº 94/2023, devendo reassumir o cargo efetivo na mesma data.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, protraindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026, ficando revogado o Ato da Mesa nº 94/2023.

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
28 de abril de 2026.**

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

ATO DA MESA Nº 11/2026

*(Dispõe sobre a nomeação da servidora **JANAYNA MARTINS DA COSTA** ao cargo “em comissão” de **CHEFE LEGISLATIVO** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)*

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **JANAYNA MARTINS DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 43.XXX.XXX-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 311.XXX.XXX-30, no cargo “em comissão” de **Chefe Legislativo** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a **partir de 01 de maio de 2026.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, protraindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026,**



ficando revogado o Ato da Mesa nº
27/2025.

**CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
28 de abril de 2026.**

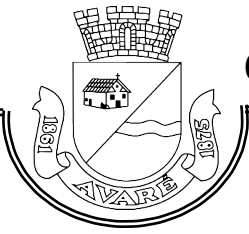
**SAMUEL PAES
Presidente**

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente**

**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária**

**FRANCISCO BARRETO
DE MONTE NETO
2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Avaré na data supra.



Assinaturas Digitais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento.

Código para verificação: G869-RS3P-86YZ-16U3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: G869-RS3P-86YZ-16U3